

Resolução n.º 038/94

Aprova o Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1991 e das outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Guariú, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35, item VII - Seção III - Título II - Capítulo I - Seção I da Lei Orgânica do Município de São José do Guariú, promulgada no dia 1.º de Maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o processo de Prestação de Contas do exercício de 1991, do município de São José do Guariú, após aprovação da Comissão Especial.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Guariú, 15 de Junho de 1994.

- a) Presidente Antônio Ruy de Souza
- a) vice-Presidente Arnilton Geraldo Rodrigues
- a) Secretário José de Souza